

Scanner e drones elevam o nível das análises criminais da Polícia Científica

A perícia criminal do Paraná vem se destacando na solução de casos complexos pelo alto nível de tecnologia utilizada. Essa evolução não apenas agiliza o trabalho das equipes, mas também aumenta o detalhamento de laudos, contribuindo para a elucidação de casos e a promoção da justiça.

Entre os equipamentos que mais têm revolucionado a perícia de cenas complexas está o laser scanner 3D, ferramenta que possibilita a reconstrução detalhada de locais de acidentes, explosões, incêndios e crimes ambientais, registrando digitalmente cada elemento da cena com a máxima precisão.

Essa tecnologia permite desde a medição exata de vestígios diminutos, como gotas de sangue, marcas de impacto ou fragmentos, até o dimensionamento de grandes áreas, como crateras de explosão, locais de incêndio, acidentes de trânsito, acidentes de trabalho ou crimes ambientais. Também possibilita simulações, estudos de dinâmica do evento e análises complementares sob diferentes perspectivas, preservando o cenário digitalmente para futuras consultas.

Com o equipamento, os peritos podem criar um modelo tridimensional fiel do local, possibilitando um retorno virtual à cena sempre que necessário. Isso permite realizar novas medições, simular dinâmicas do evento e analisar ângulos sob diferentes perspectivas, como a visão da vítima, do suspeito ou de uma testemunha.

"A principal vantagem está na precisão e na rapidez. O scanner registra um ambiente inteiro em poucos minutos, preservando informações que

podiam se perder e reduzindo a exposição dos peritos a áreas de risco", afirma o diretor da Polícia Científica do Paraná (PCIPR), Luiz Rodrigo Grochoki.

TECNOLOGIA EM USO - A tecnologia foi utilizada recentemente em duas ocorrências de grande impacto: a explosão em uma fábrica de explosivos em Quatro Barras, na Região Metropolitana de Curitiba, e o incêndio que destruiu o teatro de uma universidade na capital paranaense. Nos dois casos, o scanner permitiu documentar todos os detalhes antes de qualquer alteração no cenário, garantindo análises mais aprofundadas e maior segurança aos peritos envolvidos.

Na universidade, a extensão da área atingida pelo incêndio e pelas altas temperaturas dificultava o registro fotográfico convencional e representava risco de desabamento durante o período de resfriamento da estrutura. Diante do cenário, o uso do scanner foi essencial para documentar a cena antes que qualquer alteração ocorresse, reduzindo a exposição dos peritos aos perigos presentes.

O equipamento foi posicionado em 19 pontos, no entorno e no interior do prédio, possibilitando registros detalhados para análises sobre as alterações estruturais e a degradação dos ambientes provocadas pelo calor intenso. A tecnologia ainda garantiu a preservação digital dos locais mais afetados pelo fogo, proporcionando uma base mais completa e precisa para a elaboração do laudo pericial.

Nestes casos, o ganho de tempo também é significativo, já que locais

POIPRIEN



> Entre os equipamentos que mais têm revolucionado a perícia de cenas complexas está o laser scanner 3D

extensos, como incêndios, podem ser registrados em minutos com precisão, reduzindo a necessidade de milhares de fotografias. "Isso garante maior eficiência, precisão e confiabilidade nos resultados periciais. Esses ganhos resultam em investigações mais rápidas, precisas e confiáveis, otimizando tanto o trabalho da perícia quanto a tomada de decisões pelas autoridades competentes", explica a técnica de Perícia Oficial da PCIPR Paloma Boeck Souza.

DRONES - A utilização de drones

também tem revolucionado a forma como a perícia criminal é realizada. As aeronaves não tripuladas permitem a cobertura fotográfica de áreas com centenas de hectares em poucos minutos, oferecendo agilidade e precisão às investigações.

Enquanto os métodos tradicionais demandavam longos períodos para medições manuais e registravam um grande volume de fotografias, os drones proporcionam uma nova perspectiva sobre a cena do crime. Em ambientes de difícil acesso ou de grandes dimensões,

a tecnologia ainda reduz o tempo de trabalho, minimiza esforços físicos e diminui a exposição dos profissionais a riscos.

"Os modelos anteriores de análise, por exigirem mais tempo de medição, tornavam o processo mais desgastante e, por vezes, impreciso, podendo comprometer a reconstituição posterior do evento", explica o diretor da PCIPR.

Com base nas imagens aéreas, a

equipe pericial realiza o processo de aerofotogrametria, técnica que corrige distorções do terreno e das lentes, além de permitir o georreferenciamento completo da área mapeada. Assim, é possível mensurar distâncias, áreas e volumes com alto grau de precisão, elevando a qualidade e a confiabilidade das análises.

Da AEN
CURITIBA

Projeto da Secretaria da Segurança Pública está entre os três mais inovadores do País

Um projeto de inovação da Secretaria de Segurança Pública do Paraná (Sesp) foi selecionado pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) como um dos três melhores do País para a área de inovação. A criação do Laboratório de Inovação em Segurança Pública (LabSeg Paraná), proposta de conexão das forças de segurança com universidades, startups e empresas de organização social, foi escolhida entre iniciativas de diversos estados na chamada pública "Janela de Desafios 2025".

"A seleção do Projeto LabSeg Paraná demonstra a confiança da Enap, instituição reconhecida nacionalmente na capacitação de gestores públicos, na competência do Paraná para liderar soluções inovadoras, em especial na área de segurança pública. Esse projeto fortalecerá a integração entre tecnologia e gestão, trazendo mais sinergia entre as forças de segurança, inteligência na aplicação de recursos públicos e proximidade com o cidadão", afirma o secretário da Segurança Pública

do Paraná, Hudson Teixeira.

O LabSeg será um vínculo de colaboração, experimentação e desenvolvimento de soluções para a segurança pública entre as forças policiais e a academia, a iniciativa privada de inovação e organismos internacionais. Entre os objetivos, está capacitar servidores em metodologias ágeis, sempre com foco na valorização do corpo funcional. Uma das finalidades principais: o uso de tecnologias de vigilân-

cia nas fronteiras para o combate a crimes transnacionais.

De acordo com o diretor de Gestão de Políticas Públicas da SESP, coronel Saulo de Tarso Sanson Silva, a fronteira com o Paraguai e a Argentina é um desafio que necessita de um espaço permanente e colaborativo para testar, validar e aplicar soluções inovadoras em segurança pública. "O LabSeg terá foco especial em desenvolver tec-

nologias que apoiem a fiscalização de fronteiras, otimizando o trabalho dos recursos humanos disponíveis e fortalecendo a capacidade de resposta do Estado", explica.

PRÓXIMOS PASSOS - Com a seleção, a SESP vai formalizar parceria com a ENAP, viabilizando um ciclo completo de inovação aberta com apoio técnico e metodológico da Escola e do Impact Hub. O investimento inicial previsto é de R\$ 275,7 mil em contrapartida estadual. O ciclo será executado em etapas, que incluem o mapeamento de problemas, lançamento de desafios, seleção de soluções, possibilidade de contratos de inovação e gestão do conhecimento.

A iniciativa reforça o protagonismo do Paraná na modernização da gestão pública e no uso da ciência, tecnologia e inovação como instrumentos estratégicos para a prevenção e o combate à criminalidade.

Da AEN
CURITIBA

GERALDO BUBNIAK/AEN



> O LabSeg será um vínculo de colaboração, experimentação e desenvolvimento de soluções para a segurança pública

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 423/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando atestado médico apresentado à Coordenação de RH através do Protocolo N.º 6.408/2025; **RESOLVE:** Art. 1.º - Conceder à servidora abaixo qualificada, ocupante de cargo na modalidade contrato de trabalho por tempo determinado, com fundamento no artigo 392 da CLT, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 29 de agosto de 2025 com retorno de suas atividades em 26 de dezembro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo
3976	FRANCIELE MARTINS DA SILVA	Enfermeiro-Teste Seletivo/CLT

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DE ABERTURA: R\$ 61.408,21. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 07/10/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 07/10/2025 às 09h00min do dia 07/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 07 de Outubro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio de utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL Palotina, 05 de Setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 068/2025 MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR VALOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.027,84 (DOZE MIL E VINTÉ E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 15/09/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 15/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 15/09/2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL Palotina, 05 de Setembro de 2025. Sr. RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

4.º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - PE 075/2022 - CONTRATO N.º 048/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e SPIN SISTEMAS LTDA-ME
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.663/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses. Os valores serão mantidos de acordo com pedido da contratada. Ao contrato original, fica acrescido o valor de R\$ 458.636,76 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). O prazo de vigência passa a vigorar até 08 de setembro de 2026. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 08 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação de empresas de qualquer porte. Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar n.º 123/06), quando houver empate ou outras situações previstas em lei.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA - PR52/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, com abrangência no fornecimento, instalação e implementação de sistema de acompanhamento, localização em tempo real e imobilização remota dos veículos que integram a frota oficial do Município de Quatro Pontes. Objeto fraccassado no Pregão Eletrônico PR44/2025. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 63.584,64 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 09 de setembro de 2025, às 08h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 23 de setembro de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 23 de setembro de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org.br. Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço www.bll.org.br - Publique-se. Quatro Pontes - PR, 08 de setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 120/2025
OBJETO: Contratação de serviços de solução de telefonia fixa (STFC) e internet em fibra óptica (SCM) para os prédios públicos do município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo 1. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 187/23 e pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2025. PRAZO: O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviço. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses iniciais, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). CONTRATADA: OPCAO TELECOM TELECOMUNICACOES S/A. Quatro Pontes - PR, 05 de setembro de 2025.

CESAR ALEXANDRE
Prefeito

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 442/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, **RESOLVE:** Art. 1.º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora BRUNA LETICIA MESSIAS, Professor, matrícula 3910, por um período de 180 dias a partir de 02/09/2025, devendo retornar ao trabalho em 01/03/2026. Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", 08 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA 50/2025 E DO CONTRATO DE COMPRAS N.º 333/2025 COM A CONTRATANTE NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA E SERVIÇOS, O MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, n.º 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.182.771-3 SESP/PR, cadastrado no CPF n.º 369.293.959-00, residente e domiciliado à Rua Vereador Antônio Pozzan, n.º 828, centro, nesta Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-011, considerando a ocorrência de equívoco NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL da Dispensa N.º 050/2025, vem por meio deste **ANULAR** a Dispensa 50/2025 publicada em 18/06/2025 e os atos subsequentes a mesma como o **CONTRATO DE COMPRAS N.º 333/2025** publicado no jornal "Jornal do Oeste" do dia 18 de Julho de 2025, página 13, edição 10.541, em sua íntegra, com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Palotina, 03 de Setembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 444/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 6.868/2025, documentos apresentados e o cumprimento dos demais requisitos legais, **RESOLVE:** Art. 1.º - Conceder, com fundamento no artigo 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019 e artigo 26 e seguintes da Lei Previdenciária Municipal n.º 1.861/2004, na nova redação dada pela Lei n.º 5.804/2021, pensão à dependente do servidor: Noimar Luiz Rosso, aposentado no cargo de motorista de ônibus, matrícula no fundo de previdência n.º 677, CPF nº 334.xxx.xxx-78, falecido em data de 31 de agosto de 2025, conforme Certidão de Óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Palotina-Pr. lavrada em data de 01 de setembro de 2025, observando os seguintes critérios: I - O servidor não deixou filhos menores de 21 anos ou inválidos e era casado desde 07 de dezembro de 1974 com: Dejanir Lurdes Rosso, brasileira, nascida em 24 de outubro de 1952, CPF nº 031.xxx.xxx-67, aposentada, residente e domiciliada em Palotina-Pr; II - A pensão é devida exclusivamente ao cônjuge citado no inciso anterior equivalente a cota vitalícia calculada na forma dos artigos 23 e 24 da EC 103/2019 e artigos 26 e 32 da Lei Previdenciária Municipal n.º 1.861/2004, na redação dada pela Lei 5.804/2021. III - O valor da pensão para a dependente **Cônjuge** fica definido conforme o seguinte cálculo:

Nome / verba	Valor R\$
Provento de aposentadoria do servidor falecido	6.403,40
Cota familiar apurada de 60% - cônjuge - mensal	3.842,04
Total anual	46.104,48

Art. 2.º - A pensão de que trata esta portaria será custeada pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões, sem paridade com os servidores ativos, com reajustes na forma do artigo 40, §8º da Constituição Federal e artigo 46-A da Lei Previdenciária Municipal n.º 1.861/2004. Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 08 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 441/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº 201/2024, a servidora abaixo relacionada, para a função gratificada por Exercício da Docência em salas de recursos multifuncionais - AEE e demais atividades da educação infantil, sendo: a) LUCIANE CRISTINE DONIN MENEZES MORANDI, professor, matrícula 1681, lotada na Escola Municipal Celino Rocha de Araujo, com carga horária semanal de 20 horas, com efeitos de 01/08/2025 até 30/08/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", em 08 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 437/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 193, inciso III, combinado com o artigo 196, ambos da Lei Complementar Municipal nº 110/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina), CONSIDERANDO o Memorando Nº 5.319/2025 e 5.320/2025; CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar a apuração dos fatos, assegurando-se aos servidores eventualmente envolvidos o direito ao contraditório e à ampla defesa; RESOLVE Art. 1º - Constituir, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder a apuração de irregularidade funcional possivelmente praticada pela servidora identificada pela matrícula nº 3252, ocupante do cargo de MERENDEIRO, lotada na Secretarias Municipal de Educação. Parágrafo único - Dos fatos: Existem registros em filmagem que demonstram o desvio de produtos destinados à preparação da merenda escolar. Conforme informado nos Memorandos Nº 5.319/2025 e 5.320/2025. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 110 de 21 de outubro de 2010 Art. 164 - São deveres do servidor: II - ser leal à instituição a que serve; III - Observar as normas e regulamentos; IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa Art. 165 - Ao servidor é proibido II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; Art. 180 - A demissão será aplicada nos seguintes casos: XIII - Transgressão dos incisos IX a XVII do artigo 165 desta Lei Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria. Art. 4º - Ficam asseguradas, aos membros da comissão de servidores as prerrogativas do parágrafo 1º do artigo 200 da Lei Complementar Municipal nº 110/2010. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Table with 5 columns: Mat, Nome, Admissão, Cargo, Participação. Rows include TATIANE CARVALHO GRAVE DA CRUZ, ARIANE TESTI ERBANO, AIDE MARI PASQUALOTTO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 070/2025

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa INGA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.376.039/0001-12, inscrição Estadual nº 90581840-60, estabelecida à Avenida Cerro Azul, nº 864, zona 02, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-000, fone: (44) 3305-1660, email: contato@ingadigital.com.br, representada neste ato pelo Sr. PAULO CEZAR CARDOSO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.661.148-9 e CPF nº 847.146.119-68, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133/21 de 1 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 014/2025, onde o objeto deste termo contratual é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO DE BASE, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA GESTÃO DA SAÚDE, COM APLICATIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E APLICATIVO PARA O CIDADÃO, NESTE MUNICÍPIO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2025, por mais 06 (SEIS) meses, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, iniciando em 12 de Setembro de 2025 e encerrando em 11 de março de 2026, devido a necessidade de dar continuidade na prestação de serviços, conforme Memorando nº 5014/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, parece fiscal e parecer jurídico anexos ao processo.Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02): Referente aos valores pagos ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2025, o mesmo não sofrerá reajuste, mantendo seus valores conforme Memorando nº 5014/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, parece fiscal, parecer jurídico anexos ao processo e tabela abaixo.Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 08 de Setembro de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO TERMO ADITIVO: 148/2025/01 Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VALOR - CONTRATO Nº 13/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 09/2025 LICITADO: CONSORCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº DO CONTRATO: 134/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: INELEGIBILIDADE Nº 61/2025 CONTRATO: 76.527.950/0012-38 - PARANÁ EQUIPAMENTOS S A VALOR TOTAL REGISTRO: R\$ 763.000,00 VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 08/09/2026 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 08/09/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 150/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 CONTRATO: 17.434.486/0001-79 - ZIMMERMANN ASSESSORIA & INVESTIMENTOS LTDA VALOR TOTAL REGISTRO: R\$ 10.801,03 VIGÊNCIA: 09/09/2025 a 09/09/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 150/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 CONTRATO: 04.483.800/0003-90 - W P DO BRASIL LTDA VALOR TOTAL REGISTRO: R\$ 41.680,76 VIGÊNCIA: 09/09/2025 a 09/09/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 160/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 CONTRATO: 46.785.259/0001-80 - CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA VALOR TOTAL REGISTRO: R\$ 5.005,00 VIGÊNCIA: 09/09/2025 a 09/09/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 161/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 CONTRATO: 08.692.456/0001-71 - BNI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA VALOR TOTAL REGISTRO: R\$ 299,70 VIGÊNCIA: 09/09/2025 a 09/09/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 162/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 CONTRATO: 05.808.979/0001-42 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA VALOR TOTAL REGISTRO: R\$ 240,08 VIGÊNCIA: 09/09/2025 a 09/09/2026.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 163/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 CONTRATO: 29.875.418/0001-24 - AWJ EMPREENDIMENTOS LTDA VALOR TOTAL REGISTRO: R\$ 4.128,00 VIGÊNCIA: 09/09/2025 a 09/09/2026. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 08/09/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 - PROCESSO Nº 144/2025 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado do Processo Licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 50/2025: Aberta a Sessão Pública e após decurso do trâmite de prazos, o certame restou FRACASSADA, tendo em vista a ausência de apresentação de anexos pela proponente. Portanto, fica encerrado o processo licitatório de acordo com o Parecer Jurídico desta Municipalidade. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 08 de setembro de 2025.

EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DO DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO Nº 33/2025 INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024 CONTRATO: KAUFMANN & CIA LTDA DISTRATO: POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE DÁ POR RESCINDIDA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO TERMO ADITIVO: 149/2025/01 Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VALOR (EQUILIBRIO) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 CONTRATE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE CONTRATO: JORGE SUPERMERCADO LTDA REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JAIR BOKORNI PREFEITO "Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br"

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.556 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 814.794,00 (oitocentos e quatorze mil e setecentos e noventa e quatro reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes sections for Poder Executivo, Ensino Fundamental, Manutenção das Ações da Educação Infantil, Educação Especial, Fundo Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Custeio das Ações Ambulatoriais de Saúde Mental-MAC, and Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Similar to the previous table, showing adjustments to the budget.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 08 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025 Ofício nº 0385/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAIS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: 2.530,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 066/2025, ANEXO. EM 05 DE SETEMBRO 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025 Ofício nº 0385/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PLACA TBA-0C49, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: 4.860,69 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 067/2025, ANEXO. EM 05 DE SETEMBRO DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 443/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, considerando: a) Os artigos 8º, 9º e 10º, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, do Reestruturação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível, RESOLVE: Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos II, parte integrante da Lei Complementar nº 201/2024 que reestrutura e faz a gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Table with 6 columns: Nome/Matrícula, Cargo, Enquadramento Atual (Nível, Classe), Enquadramento Após Avaliação (Nível, Classe), A partir de. Lists various teachers and their career progression details.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", em 08 de setembro de 2025.

Município de Pato Bragado Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

PORTARIA Nº 646, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

DECRETO Nº 286, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025. SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Pato Bragado em virtude do falecimento do Senhor Werner Wanderer, ex-Prefeito de Maracahá Cândido Rondon, ex-Deputado Estadual e Federal.

AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA OBJETO: Consórcio do direito real de uso de 1 (um) barracão industrial com estrutura pré-moldada de concreto e fechamento em alvenaria, com área construída aproximada de 1.484 m², situada no Lote Rural nº 37/A/B, do 22º lote da fazenda BRISTOL nos Municípios de Pato Bragado - PR, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS: das 07h50min do dia 09/09/2025 até as 07h50min do dia 29/10/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS: às 08h00min do dia 29/10/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).

LOCAL PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BILI - https://bilcompras.com.br/ EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.arreda.net/ na aba "Manual de Licitação", bem como junto ao Portal Bili onde ocorrerá a sessão pública de sorteio https://bilcompras.com/.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025 LICITADO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATO: STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA - CNPJ 60.087.399/0001-11 OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de concreto betuminoso, concreto usinado e materiais relacionados à emulsão asfáltica, conforme as necessidades da municipalidade e em atendimento às demandas de infraestrutura urbana, manutenção e conservação viária do Município de Pato Bragado - PR. VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 08/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025 LICITADO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATO: STONE ASFALTO RÁPIDO LTDA - CNPJ 60.087.399/0001-11 OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de concreto betuminoso, concreto usinado e materiais relacionados à emulsão asfáltica, conforme as necessidades da municipalidade e em atendimento às demandas de infraestrutura urbana, manutenção e conservação viária do Município de Pato Bragado - PR. VALOR: R\$ 7.497,00 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 08/09/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025 LICITADO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05 CONTRATO: RONDINIM SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA - CNPJ 10.633.440/0001-30 OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de concreto betuminoso, concreto usinado e materiais relacionados à emulsão asfáltica, conforme as necessidades da municipalidade e em atendimento às demandas de infraestrutura urbana, manutenção e conservação viária do Município de Pato Bragado - PR. VALOR: R\$ 252.291,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e um reais). VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 08/09/2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PÓS N.º 003/2025 - EDITAL N.º 012/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, JOHN JEFERSON WEBER NODARI, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 de Pato Bragado/PR, publicado em 10 de junho de 2025; Considerando o Edital nº 011/2025 com o resultado da prova objetiva após prazo para recursos, publicado em 04 de setembro de 2025;

TORNA PÚBLICA: Art. 1º - A convocação da prova prática do cargo de Motorista, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado do Município de Pato Bragado/PR, para os candidatos de acordo com anexos 1 e 11 deste Edital. Art. 2º - A data e local da realização da Prova Prática do cargo de Motorista para os candidatos aprovados na etapa anterior:



Art. 3º - A prova prática tem caráter classificatório e eliminatório e destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, consistindo de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e equivalentes ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2025. DATA DA REALIZAÇÃO: 08/09/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.770/0001-93, DISPENSA a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa MM BALANÇAS LTDA, sito à engenheiro nebuças, 1911 - cep. 85912131 - bairro: centro cidade/uf: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.981.817/0001-08, para aquisição de Balança Eletrônica para atender as necessidades da Unidade de Valorização de Recicláveis, conforme repasse do convênio Itaipu Binacional nº 4500072599, no valor de R\$ 6.490,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), por um período de 365 Dias, conforme abaixo descrito:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Details the purchase of an electronic scale.

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termo do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: nos termos do art. § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15, inciso I do Decreto Municipal nº 37/2025. Public-use-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, oito dias de setembro de 2025.

SILVANO TORRELLI Prefeito Municipal

Art. 4º - O candidato deve comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua avaliação, munido de documento oficial de identidade original, carteira Nacional de Habilitação (física ou digital) conforme a categoria exigida no requisito do cargo dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH. Art. 5º - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação (física ou digital) não faz a Prova Prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, está automaticamente eliminado do certame. Art. 6º - A prova prática consistirá em exame de operação de ÔNIBUS ESCOLAR, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes. Art. 7º - A composição do teste e os critérios de pontuação estão contidos no Anexo I deste Edital. Art. 8º - Durante a prova o candidato não fará a escolha do veículo a ser fard o teste com os veículos que estiverem à disposição no momento. Art. 9º - Se, no dia de realização da Prova Prática, qualquer dos veículos apresentar alguma pane, será substituído por outro similar, sem prejuízo da realização da prova. Art. 10º - A Comissão Avaliadora, no caso de comprovada necessidade técnica, pode avaliar outros critérios relacionados às atribuições da função. Art. 11º - Na realização da Prova Prática o candidato deve tomar todas as precauções com vistas a assegurar a sua segurança pessoal e a dos demais presentes, podendo ser eliminado do certame o candidato que demonstrar não possuir a necessária habilidade na condução do veículo, colocando em risco a sua segurança, e a dos demais presentes ou o do equipamento. Art. 12º - A Prova de Operação de Máquinas, os candidatos serão avaliados operando: VW/150 EDO E HD ORE 2019 - 48 lugares VW/150 EDO E HD ORE 2019 - 48 lugares Art. 13º - O candidato, ao terminar a Prova Prática, deve retirar-se do local de aplicação da prova, a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliativo e não interferir na avaliação de outros candidatos. Art. 14º - A Prova Prática realiza-se, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para sua realização. Art. 15º - Não é aceito, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Pato Bragado, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI Prefeito Municipal de Pato Bragado/PR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 - Processo Seletivo Simplificado 003/2023

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2023 e o Edital 012/2024 que homologa o resultado final do respectivo Processo. TORNAR PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de abertura nº 001/2024 e pela ordem de classificação final do Edital 012/2024, para a etapa de comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizada na Avenida Wily Barth, nº 285, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias 13 a 15 de setembro de 2025, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 17h30m e das 18h30m às 17h00m.

3. O não comparecimento na data e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga. CANDIDATOS CONVOCADOS:

Table with 3 columns: CLASSIF., NOME, LOCAL DE TRABALHO. Row: DANIEL MARCELO RIETH, SECRETARIA DE OBRAS.

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:

- Original e cópia do RG (identidade);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
Uma foto 3 x 4 recente;
Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Original e cópia do Cartão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;

Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: https://www.trc-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidao/quitacao-eleitoral/

Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

Original e cópia do Cartão SUS;

Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;

Original e cópia de documento que identifique a tipagem sanguínea;

Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);

Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia do Cartão de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRMUL), dot(s) domicílio) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, desde de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pré;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: (http://www.fbr.jus.br/), dot(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos;

Certidão Negativa de Delitos Municipais junto ao município em que reside;

Declaração dos bens e valores que constem em seu patrimônio;

Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);

Declaração de que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constante cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;

Atestado de Saúde Ocupacional - Admissional - emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:

- ACUIDADE VISUAL;
-AUDIOMETRIA OCUPACIONAL;
-ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
-ELECTROCARDIOGRAMA (ECG);
-ELECTROENCEFALOGRAMA (EEG);
-ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
-EXAME CLÍNICO;
-GLECOMIA;
-HEMOGRAMA COMPLETO.

Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil | Caixa Econômica | Sicredi Ag. 0715 | Sicob Ag. 4385).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse. DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMILIA E DEPENDENTES:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Pato Bragado, em 08 de setembro de 2025. JOHN JEFERSON WEBER NODARI Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 069/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares portáteis para uso em ambulâncias de suporte básico, suporte avançado, motolâncias e veículos de intervenção rápida do SAMU, em atendimento às emendas impositivas da câmara municipal 173/2024 e 202/2024, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 24 de setembro de 2025, às 9:00 horas.** Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pt-br/UASG/987563. Maiores informações das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mails dirlei.dcs@pmf.foz.gov.br - dirlei.dcs@gmail.com. Foz do Iguaçu-PR, 08 de setembro de 2025.

Leandro Ribeiro Vargas / Diretor de Licitações e Contratos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 - DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025
O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, observando o § 4º, do art. 30, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que assim dispõe: Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais, **TORNA PÚBLICO, que no dia 29 de setembro de 2025, às 10 horas,** será realizada Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2025, junto à Comissão Mista, no plenário da Câmara Municipal, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, com a finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais.
Foz do Iguaçu, 4 de setembro de 2025. Joaquim Silva e Luna - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
CONTRATADO: FREITAG LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Hermann Berndt 505 – Zona Industrial **CIDADE:** Timbó **ESTADO:** SC
OBJETO: Registro de Preço para empresa FREITAG LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 10.743.183/0001-99, para prestação de serviços de análises oficiais físico-químicas e microbiológicas de produtos acabados de origem animal e água de abastecimento registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA). **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 169.349,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 6 (seis) meses da data de assinatura da ata de registro de preços. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0734/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FREITAG LABORATÓRIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para empresa FREITAG LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 10.743.183/0001-99, para prestação de serviços de análises oficiais físico-químicas e microbiológicas de produtos acabados de origem animal e água de abastecimento registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA). **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 169.349,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais). Contrato firmado em 5 de setembro de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 049/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2025
CONTRATADO: BRUNO VICENZO PERUZZI LTDA
ENDEREÇO: Avenida Vereadora Maria Jose Cavedal Dos Santos Mano, N° 300 **Bairro:** Jardim Firenze II **CIDADE:** Santa Barbara D' Oeste **ESTADO:** São Paulo

OBJETO: Contratação da empresa BRUNO VICENZO PERUZZI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.055.959/0001-90 sediada na Avenida Vereadora Maria José Cavedal dos Santos Mano, 300, Jardim Firenze II, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP 13.450-892, para a prestação de serviços artísticos, sendo 01 (um) show de arte circense "Riso Show" e 01 (uma) oficina de Palhaçaria durante a XIX – Mostra de Circo Social e o XII Festival Nacional de Circo de Toledo que acontecerá entre os dias 08 a 12 de setembro de 2025 no Teatro Municipal de Toledo, no Museu Histórico Willy Barth e no Parque Ecológico Diva Paim Barth. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 736/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BRUNO VICENZO PERUZZI LTDA
OBJETO: Contratação da empresa BRUNO VICENZO PERUZZI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.055.959/0001-90 sediada na Avenida Vereadora Maria José Cavedal dos Santos Mano, 300, Jardim Firenze II, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP 13.450-892, para a prestação de serviços artísticos, sendo 01 (um) show de arte circense "Riso Show" e 01 (uma) oficina de Palhaçaria durante a XIX – Mostra de Circo Social e o XII Festival Nacional de Circo de Toledo que acontecerá entre os dias 08 a 12 de setembro de 2025 no Teatro Municipal de Toledo, no Museu Histórico Willy Barth e no Parque Ecológico Diva Paim Barth. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Contrato firmado em 5 de setembro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 54/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2025
CONTRATADO: GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Domingos Leonardo Ceravolo, n° 493 – Vila Líder **CIDADE:** Presidente Prudente **Estado:** SP

OBJETO: Contratação da empresa GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.616.900/0001-70 sediada em na Rua Domingos Leonardo Ceravolo, 493, Vila Líder, Presidente Prudente/SP, CEP 19.041-170, para a prestação de serviços artísticos, sendo 01 (um) show de arte circense "Saltimbemba Mambembancos" e 06 (seis) atividades de "Mestre de Cerimônias" durante a XIX – Mostra de Circo Social e o XII Festival Nacional de Circo de Toledo que acontecerá entre os dias 08 a 12 de setembro de 2025 no Teatro Municipal de Toledo, no Museu Histórico Willy Barth e no Parque Ecológico Diva Paim Barth. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 742/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA ME
OBJETO: Contratação da empresa GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.616.900/0001-70 sediada em na Rua Domingos Leonardo Ceravolo, 493, Vila Líder, Presidente Prudente/SP, CEP 19.041-170, para a prestação de serviços artísticos, sendo 01 (um) show de arte circense "Saltimbemba Mambembancos" e 06 (seis) atividades de "Mestre de Cerimônias" durante a XIX – Mostra de Circo Social e o XII Festival Nacional de Circo de Toledo que acontecerá entre os dias 08 a 12 de setembro de 2025 no Teatro Municipal de Toledo, no Museu Histórico Willy Barth e no Parque Ecológico Diva Paim Barth. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contrato firmado em 5 de setembro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 57/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
CONTRATADO: FREITAG LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Hermann Berndt 505 – Zona Industrial **CIDADE:** Timbó **ESTADO:** SC
OBJETO: Registro de Preço para empresa FREITAG LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 10.743.183/0001-99, para prestação de serviços de análises oficiais físico-químicas e microbiológicas de produtos acabados de origem animal e água de abastecimento registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA). **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 169.349,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 6 (seis) meses da data de assinatura da ata de registro de preços. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0734/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FREITAG LABORATÓRIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para empresa FREITAG LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 10.743.183/0001-99, para prestação de serviços de análises oficiais físico-químicas e microbiológicas de produtos acabados de origem animal e água de abastecimento registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA). **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 169.349,00 (cento e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais). Contrato firmado em 5 de setembro de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 049/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2025
CONTRATADO: BRUNO VICENZO PERUZZI LTDA
ENDEREÇO: Avenida Vereadora Maria Jose Cavedal Dos Santos Mano, N° 300 **Bairro:** Jardim Firenze II **CIDADE:** Santa Barbara D' Oeste **ESTADO:** São Paulo

OBJETO: Contratação da empresa BRUNO VICENZO PERUZZI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.055.959/0001-90 sediada na Avenida Vereadora Maria José Cavedal dos Santos Mano, 300, Jardim Firenze II, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP 13.450-892, para a prestação de serviços artísticos, sendo 01 (um) show de arte circense "Riso Show" e 01 (uma) oficina de Palhaçaria durante a XIX – Mostra de Circo Social e o XII Festival Nacional de Circo de Toledo que acontecerá entre os dias 08 a 12 de setembro de 2025 no Teatro Municipal de Toledo, no Museu Histórico Willy Barth e no Parque Ecológico Diva Paim Barth. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 736/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BRUNO VICENZO PERUZZI LTDA
OBJETO: Contratação da empresa BRUNO VICENZO PERUZZI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.055.959/0001-90 sediada na Avenida Vereadora Maria José Cavedal dos Santos Mano, 300, Jardim Firenze II, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP 13.450-892, para a prestação de serviços artísticos, sendo 01 (um) show de arte circense "Riso Show" e 01 (uma) oficina de Palhaçaria durante a XIX – Mostra de Circo Social e o XII Festival Nacional de Circo de Toledo que acontecerá entre os dias 08 a 12 de setembro de 2025 no Teatro Municipal de Toledo, no Museu Histórico Willy Barth e no Parque Ecológico Diva Paim Barth. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Contrato firmado em 5 de setembro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 54/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2025
CONTRATADO: GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Domingos Leonardo Ceravolo, n° 493 – Vila Líder **CIDADE:** Presidente Prudente **Estado:** SP
OBJETO: Contratação da empresa GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.616.900/0001-70 sediada em na Rua Domingos Leonardo Ceravolo, 493, Vila Líder, Presidente Prudente/SP, CEP 19.041-170, para a prestação de serviços artísticos, sendo 01 (um) show de arte circense "Saltimbemba Mambembancos" e 06 (seis) atividades de "Mestre de Cerimônias" durante a XIX – Mostra de Circo Social e o XII Festival Nacional de Circo de Toledo que acontecerá entre os dias 08 a 12 de setembro de 2025 no Teatro Municipal de Toledo, no Museu Histórico Willy Barth e no Parque Ecológico Diva Paim Barth. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 742/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA ME
OBJETO: Contratação da empresa GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.616.900/0001-70 sediada em na Rua Domingos Leonardo Ceravolo, 493, Vila Líder, Presidente Prudente/SP, CEP 19.041-170, para a prestação de serviços artísticos, sendo 01 (um) show de arte circense "Saltimbemba Mambembancos" e 06 (seis) atividades de "Mestre de Cerimônias" durante a XIX – Mostra de Circo Social e o XII Festival Nacional de Circo de Toledo que acontecerá entre os dias 08 a 12 de setembro de 2025 no Teatro Municipal de Toledo, no Museu Histórico Willy Barth e no Parque Ecológico Diva Paim Barth. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contrato firmado em 5 de setembro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 57/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DA RESSCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE DISPENSA Nº 012/2024 PARTES CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
MAYLA FERRO MORAES SANTOS CONSTRUÇÕES
OBJETO Fornecimento e instalação de 120m² de piso emborrachado antiderrapante, modelo "ônibus", cor preta, com três milímetros de espessura, incluindo o lixamento da cola do antigo piso do Auditório da Câmara Municipal de Missal.
OBJETIVO Pelo presente termo, fica rescindido unilateralmente o Termo de Dispensa de Licitação nº 012/2024, em decorrência da decisão final proferida no âmbito do Procedimento Administrativo nº 001/2024, por inexecução contratual, sobre o qual não houve manifestação ou retorno por parte da contratada.
DATA 05 de setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 046/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, bem como de serviços especializados para a realização de eventos esportivos, culturais, turísticos e demais eventos, conforme a necessidade das Secretarias do Município de Ouro Verde do Oeste., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **VISK SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** (61117021000186) com os lotes: 24, 26 e 27 no valor total de R\$ 62.778,00 (sessenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais). **ANGEL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA** (47190203000151) com o lote: 31 no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). **MIRANDO EVENTOS LTDA** (03969016000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 29 no valor total de R\$ 689.652,44 (seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **PIONEIRA EVENTOS LTDA** (49570390000124) com os lotes: 18 e 28 no valor total de R\$ 137.060,00 (cento e trinta e sete mil e sessenta reais). **IGEHAL SEGURANÇA EIRELI** (22884201000131) com o lote: 23 no valor total de R\$ 60.477,20 (sessenta mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). **MUNDIAL FOGOS LTDA** (07203347000180) com os lotes: 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 127.880,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais). **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA** (04433214000102) com os lotes: 25 e 30 no valor total de R\$ 7.340,20 (sete mil e trezentos e quarenta reais e vinte centavos). **KMA SONORIZAÇÃO LTDA** (11019094000167) com os lotes: 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 260.340,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos e quarenta reais)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 046/2025. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2025.
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.579.444/0001-96, torna público que, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 057 de 08 de Setembro de 2025, realizará licitação, na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados (fornecimento de mão de obra), sem o fornecimento do material, para a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho da categoria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal/PR, no valor máximo de R\$ 110.180,40 (cento e dez mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 10H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com;
INTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>), no site da Câmara: <https://www.missal.pr.leg.br/transparencia/licitacoes/>, ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail contato@camaramissal.pr.gov.br.

Missal, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2025.

Elías Xavier de Andrade
Presidente

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EDITAL Nº 211/2025

TESTE SELETIVO Nº 004/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL, por meio de suas atribuições legais, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DO TESTE SELETIVO 004/2025**, de Entrega de Títulos, para Cadastro Reserva de **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 161/2025; em conformidade com o Decreto Municipal nº 009/2022, de 24 de janeiro de 2022, com o Decreto Municipal nº 120/2025 de 23 de julho de 2025, com a Lei Municipal nº 879/2008, de 09 de dezembro de 2008, com o Decreto nº 033/2015, do dia 15 de abril de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 592/2025, de 28 de julho de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
Estagiário Ensino Superior – Curso de Administração.

NOME	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
EDUARD FRIDRICH LAMB	079.***-06	7,06	CLASSIFICADO

Estagiário Ensino Superior – Curso de Ciências Contábeis

NOME	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
ELLEN LETÍCIA WICKERT	099.***-29	8,85	CLASSIFICADA
ERIK ALYSSON DOS SANTOS ERLICH	090.***-51	7,51	CLASSIFICADO

Estagiário Ensino Superior – Curso de Enfermagem

NOME	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
FRANCIELI TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO ROSA	118.***-03	8,13	CLASSIFICADA*

*Reserva Afrodescendente

Estagiário Ensino Superior – Curso de Farmácia

NOME	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
LORRAINE SANTANA DOS SANTOS	163.***-06	8,89	CLASSIFICADA
LETICIA EDUARDA KUHN	092.***-56	8,44	CLASSIFICADA

Estagiário Ensino Superior – Curso de Pedagogia

NOME	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
KAI ARI SCHAEGLER	110.***-79	9,91	CLASSIFICADO
BRUNA LETICIA HOFFMANN GENOVEI	080.***-26	9,46	CLASSIFICADA
CARINE DA PAIXÃO COELHO	853.***-25	8,57	CLASSIFICADA*
MARILZA AZARIAS STRIEDER	700.***-49	8,18	CLASSIFICADA
NEIDE BATISTA HANUSCH	065.***-04	8,11	CLASSIFICADA*
MÁRCIA DIVINA FREITAS BIEGER	601.***-91	7,79	CLASSIFICADA
LUCAS ALVES DOS SANTOS	103.***-78	7,55	CLASSIFICADO

*Reserva Afrodescendente

Estagiário Ensino Superior – Curso de Psicologia

NOME	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
REBECCA VIEIRA DOS SANTOS	083.***-29	8,82	CLASSIFICADA
GABRIELY BRANDT WOCHNICKI	096.***-30	8,28	CLASSIFICADA
LYANDRA RAFAELA RECKZIEGEL DE OLIVEIRA	107.***-07	7,55	CLASSIFICADA

I. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2025.

Vanessa Eliza Hermes
Presidente da Comissão Organizadora

César Alexandre Seidel
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PNTES

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.
CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Compra nº 004/2022 – Dispensa de Licitação Nº 003/2022 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
OBJETO: Ficam aditados o valor e prazo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCÂMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE, Englobando: O Módulo de Protocolo Digital, Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão), Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Ata Eletrônica, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de até 15 e-mails da câmara no formato SEUEMAIL@SUACAMARA.PR.GOV.BR e Suporte On-line remoto, no valor mensal atualizado de **R\$ 957,28** (novecentos e cinquenta e sete reais, vinte e oito centavos), conforme Cláusula 10.1., perfazendo um valor total para o novo período contratual de **R\$ 11.487,36** (onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, trinta e seis centavos), com prazo de vigência de 01 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas do Contrato nº 004/2022, não alteradas por este instrumento e/ou aditivos anteriores.
Quatro Pontes, Estado do Paraná, 08 de Setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES

Jean Marcos Caramore Steltter - Presidente

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2025
Declaro como inexistível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, Nº 2225, Parque Jardim Europa, Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.017-383, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 14.744.004/0001-99, a qual objetiva o pagamento de inscrição para participação de servidores municipais no "ENCONTRO ESTRATÉGICO DAS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS" conforme fundamentação e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado a ser gasto de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).
Missal/PR, 08 de Setembro de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 014/2025
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL
OBJETO FICAM ADITADOS OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, INCLUINDO O PROJETO PARA CADA SISTEMA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4116059/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MISSAL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA MEMORANDO Nº372/2025 SOUT, JURÍDICO EM ANEXO.
05 DE SETEMBRO DE 2025